

**DECRETO Nº 5.339/06 DE 20/12/06**

**ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Nelson Cruz**, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Art. 27 – III da Lei nº 2.985/05 de 26/09/05, e Art. 15 da Lei nº 3.013/05 de 30/11/05,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica anulada no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 3.672,80 (três mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) nos projetos e nas atividades abaixo discriminadas os seguintes elementos de despesas:

**Fundo Municipal de Assistência Social**

**Manutenção do Programa SENTINELA**

Material de Consumo

2030-4-3.3.90.30.00.00.00.0109.....R\$ 1.657,80

Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

2030-5-3.3.90.39.00.00.00.0109.....R\$ 2.015,00

**Art.2º** - Por conta dos recursos a que se refere o artigo 1º, fica suplementada nos projetos e nas atividades abaixo os seguintes elementos e despesas:

**Fundo Municipal de Assistência Social**

**Manutenção do Programa SENTINELA**

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

2030-2-3.1.90.11.00.00.00.0109.....R\$ 3.672,80

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em,

20 de dezembro de 2006.

**Nelson Cruz**  
**Prefeito Municipal**